



**Resposta ao Requerimento nº 1027/2024**

---

**Autoria:** MARCELO YOSHIDA

**Assunto:** *Informações sobre planejamento da Secretaria da Saúde após a publicação da Resolução nº 249/2024, do Governo Federal.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 4 de setembro de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## Proc. Administrativo 2- 14.146/2024

---

**De:** Joao V. - SS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/09/2024 às 11:17:02

**Setores envolvidos:**

SS, SG-DRI

### REQUERIMENTO 1027/2024 - 23 SESSÃO

Segue anexo resposta requerimento nº 1027/2024.

—

Joao Gabriel Vieira

Secretário da Saúde

em exercício

**Anexos:**

Resposta\_requerimento\_n\_1027\_2024.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – SP  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Programas e Orçamentos – Saúde  
**Divisão da Saúde Mental – DSM/DAE**

Valinhos, 27 de agosto de 2024

**REQUERIMENTO Nº 1027/2024**

Em atenção ao requerimento de nº 1027/2024 do nobre vereador Marcelo Sussumu Yanashi Yoshida, a Secretaria de Saúde, através do Departamento de Atenção Especializada tem a informar:

**1 – Qual é o planejamento da secretaria da Saúde para atendimento de casos de internação tendo em vista a resolução nº 249 de 10 julho de 2024, do Governo Federal, que “Dispõe sobre a proibição do acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas”?**

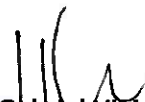
*Resposta: Conforme discutido em Reunião da RAPS, realizada no dia 15/08/2021, onde estava presente a Secretária Adjunta e mais integrantes da rede, deu-se início a discussão do assunto e possíveis soluções que se estende a próxima reunião que será realizada no dia 05/09/2024.*

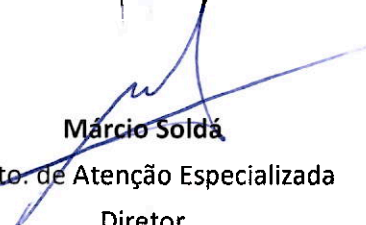
*No entanto, em caso de necessidade de internação para criança/adolescente por uso de Substância Psico Ativa – S.P.A, o caso será encaminhado para a UPA e a demanda será inserida na CROSS, para regulação de vaga. Com relação à demanda de internação psiquiátrica, como já citado, estão sendo discutidas possibilidades.*


**2 – Quais são as soluções que estão sendo planejadas e executadas para atender a demanda de internação dos casos mencionados na resolução?**

*Resposta: Estamos em tratativas junto com a DRS VII para planejar e executar a demanda existente em nosso município.*

Atenciosamente,

  
**João Gabriel Vieira**  
Secretário da Saúde  
em exercício

  
**Márcio Soldá**  
Depto. de Atenção Especializada  
Diretor

  
**Marailza Siqueira**  
Coordenadora da Saúde Mental